



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA**, Estado de SANTA CATARINA, com sede administrativa na Rua José Gaspari, 69, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MAURI DAL' BELLO, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através Do decreto nº 005/2023, datada de 03 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, realizará **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2023**, do tipo Menor Preço Global, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

1. DO OBJETIVO/FINALIDADE

1.1 O objeto desta Dispensa de Licitação é o Rateio de despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades do Programa Gestão Ambiental transferindo ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA o exercício parcial das competências de planejamento, Gestão e Execução dos serviços Públicos, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, autorizado pela Lei Municipal nº 1266/2022 do Município de Marema.

1.2 A prestação dos serviços prevê a gestão associada dos serviços públicos no licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal conforme previsto na resolução CONSEMA n. 99 de maio de 2017, bem como no desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, do uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais do município, consistindo na elaboração de estudos, pareceres e ações, com vistas ao assessoramento técnico, planejamento integrado, controle e/ou execução de atividades do órgão ambiental local, praticando os demais atos de sua competência e /ou necessidade. Além de ações voltadas ao saneamento básico, conforme interesses comuns dos consorciados.

2. DO FUNDAMENTO DA DISPENSA

2.1 A contratação para a realização de ações de interesse comum será formalizada entre o Município de Marema e o CIDEMA, dispensada a licitação, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *“na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio ou em convênio de cooperação”*, do artigo 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05; artigo 10, II c/c artigo 18 e parágrafo único, do Decreto Federal nº 6.017/07, da Portaria STN nº 274/2016, bem como a legislação municipal (Lei Municipal n. 1266 de 14 de junho de 2022,) do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público (art. 3º, XII, art. 6º, § 7º e art. 57) para fornecimento de bens ou prestação de serviços e repasses de recursos financeiros, sejam por rateio ou aplicação direta.

3. DA CONTRATADA

3.1 **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA, é um consórcio intermunicipal**, constituído sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, sem fins econômicos, conforme estabelecem seus Estatutos, inscrito no CNPJ sob nº 03.455.536/0001-90, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, n.º 571-S, sala 02, centro, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

3.1.1- Representante Legal: **Clodoado Briancini**, brasileiro, Prefeito do Município de Cordilheira Alta, portador do CPF nº ***.433.929-**.

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total para contratação dos serviços, objeto desta dispensa de licitação, é de R\$ 43.032,96 (quarenta e três mil trinta e dois reais e noventa e seis centavos), divididos em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 3.586,08 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

4.2 A despesa do referido serviço se dará por meio das dotações orçamentárias a seguir:

Classificação	Denominação/Valor		
03	Secretaria de Administração e Fazenda		
001	Secretaria de Administração e Fazenda		
03	Departamento de Administração		
3.1.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$	18.073,84
3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$	1.900,63
4.4.7.1.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$	8.606,59
TOTAL		R\$	43.032,96

5. CONTRATAÇÃO:

5.1 A formalização da contratação se dará através de Termos de Uso conforme interesse do ente da federação consorciado e serão anexados neste Processo Administrativo.

Marema/SC, 03 de janeiro de 2023

Vanderlei A. Calderan

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Bruna Michelli Guralski

Membro

Marlete T. Lunardi

Membro

Fabiano Vicelli Dela Betha

Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista de exposição da comissão permanente de licitações, referente à realização da despesa constante no **Processo de Licitação nº 002/2023 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 002/2023** com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

Marema/SC, 03 de janeiro de 2023

Mauri Dall Bello
Prefeito Municipal